**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

| **Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)** | |
|---|---|
| **Reunião Ordinária nº** | 321 |
| **Decisão CEEE/SE nº** | 023/2020 |
| **Referência** | Ordem da Pauta nº 13 - Protocolo 1717103/2019 |
| **Interessado** | SOLARIZY EMPREENDIMENTOS SOLAR LTDA |

**EMENTA:** HOMOLOGA a indicação do responsável técnico, o Engenheiro em Eletrotécnica Felipe Aquino De Santana da firma SOLARIZY EMPREENDIMENTOS SOLAR LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE n° 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação do responsável técnico, o Engenheiro em Eletrotécnica Felipe Aquino De Santana da firma SOLARIZY EMPREENDIMENTOS SOLAR LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Flávio Augusto Santos de Goes. Votaram favoravelmente os senhores André Luis Silva de Araújo, Augusto Duarte Moreira, Francisco José Pierre Braga e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**
**COORDENADOR**